



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria SLT.0165/2019, de 19 de novembro de 2019

Altera a Portaria SLT.0036/2019 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0036/2019 de 14 de março de 2019, que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto, incluindo Carlos Henrique Menezes Garcia. Desta forma, a comissão fica assim constituída:

Ana Paula da Rosa (presidente)
Carlos Henrique Menezes Garcia (núcleo comum)
Claudio Haruo Yamamoto (área técnica)
Fernanda Romanezi da Silveira (pedagoga)
Giovana Yuko Nakashima (área técnica)
Pedro Henrique Franco Becker (representante da extensão)
Reinaldo do Valle Junior (área técnica)
Renato Francisco Lopes Mello (núcleo comum)
Seila Vasti Faria de Paiva (área técnica)

Art. 2º - O objetivo é elaborar e acompanhar o PPC, em decorrência de sua implantação, reformulação e/ou atualização.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas, e o presidente até 4 horas semanais para a realização das atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de março/2019 até março/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0160/2019**